

ESCOLA BELO JARDIM

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Aos 14 dias do mês de setembro de 2021, às 09h (nove horas), em uma das dependências da Escola Belo Jardim situada a BR 364 km 02, Ramal da Zezé s/nº, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução nº 01/CE//BJ/AGOSTO/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.102 de 09/08/2021, estando presentes os membros Sandra Goes Ferreira, Maria Leila da Silva Souza Melo e Francisco Edison Souza Dias, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2021 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a **aquisição de materiais de Proteção individual, Recipientes para produto de limpeza, Expediente, Higiene/Limpeza, elétrico, manutenção, e permanente**, para atender as necessidades da Escola Belo Jardim, no município de Rio Branco -Acre, conforme solicitação da Comissão permanente de licitação, através do Convite nº 02/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas A.A.C ROCHA –ME, CNPJ: 10.496.033/0001-28; AUGUSTO S. DE ARAUJO – EIRELI, CNPJ: 05.511.061/0001-37; I.C.A. SENDELHOFF LTDA, CNPJ: 35.816.829/0001-41; HERCULES DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA (ALFA SERVIÇOS), CNPJ: 32.497.704/0001-08; NORTE SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 33.015.126/0001-99.

Dando prosseguimento aos trabalhos, de posse dos envelopes deixados pelas empresas, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da CPL presentes. Não havendo manifestação de impugnação deu-se continuidade ao processo. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas à segunda fase do certame. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente.

As empresas A.A.C ROCHA –ME, CNPJ: 10.496.033/0001-28 e AUGUSTO S. DE ARAUJO – EIRELI, CNPJ: 05.511.061/0001-37 foram desclassificadas por não cotarem todos os itens solicitados conforme estabelecido no Item 10 alínea a.1 do edital. Isto feito, e estando as demais propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, sendo vencedora a empresa HERCULES DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA (ALFA SERVIÇOS) CNPJ: 32.497.704/0001-08 nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27 e 28 totalizando o valor de R\$ 10.921,00 (dez mil novecentos e vinte e um reais) e a empresa I.C.A. SENDELHOFF LTDA, CNPJ: 35.816.829/0001-41 nos itens 07, 08, 11, 15, 17, 20, 24, 25, 29, 30 e 31 totalizando o valor de R\$ 3.137,00 (três mil cento e trinta e sete reais) dispondo para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Leila da Silva Souza Melo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.